



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.701 EMENTA: -
DE 20 DE fevereiro DE 1.992
REG. LIVRO FLS.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RECEBIDO em 24/02/92
ARQUIVADO em 1/1/92

Funcionário -

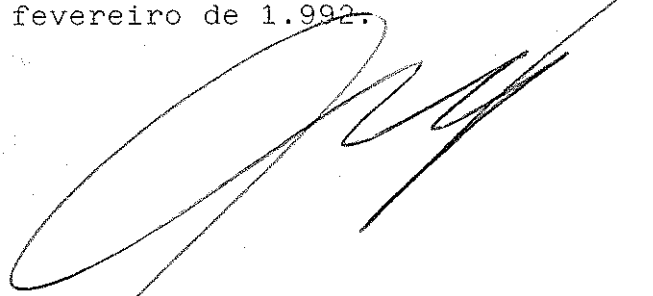
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOAQUIM TARGINO DA COSTA, a artéria que nasce na Av. Pe. Cícero, que margeia o terreno da Santa "onde" outrora houve a invasão dos favelados. A Rua a ser denominada, tem sentido norte-sul, indo até a linha férrea, paralela em ambos os lados e ruas projetadas no Parque União, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 1.992.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL